



DECISÃO COREN/MT Nº 37/2017

Dispõe sobre o recurso e a defesa encaminhados ao Plenário do Coren/MT pela Comissão Eleitoral para apreciação julgamentos do recurso e da defesa apresentado pelas Chapas concorrentes ao Plenário do Coren/MT nas eleições de 1º de outubro de 2017 nas eleições do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o recurso interposto pela representante da Chapa 2 “Coren-MT forte e democrático” enfermeira Sirbene Nunes da Cunha, requerendo o indeferimento da Chapa 1;

Considerando a defesa apresentada pelo representante da Chapa 1, “Juntos para avançar mais” enfermeiro Israel Silveira Paniago;

Considerando o Memorando S/N subscrito pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra Rita Christina Martins Borges, em 19/09/2017 e encaminhado ao Plenário do Coren/MT nesta mesma data contendo em anexo o recurso interposto pela Chapa 2 e a defesa apresentada pela Chapa 1 para decisão e prosseguimento de competência do Plenário do Coren/MT;

Considerando que estabelece o artigo 31 § 5º do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen 523/2016;

Considerando a deliberação da 128ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren/MT realizada em 20/09/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Remeter o recurso e a defesa apresentados pelas Chapas 1 e 2 ao Plenário do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, conforme estabelece o artigo 31 § 5º do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen 523/2016;

Art. 2º - Esta Decisão passará a vigorar a partir da sua assinatura, devendo ser dado conhecimento aos representantes de Chapa. Dispensando sua publicação na imprensa oficial

Eleonor Raimundo da Silva
Coren-MT Nº 33191
Cons. Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
Coren-MT- 63.799
Cons. Secretária